



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 848/2020

De 09 de dezembro de 2020

Altera férias do servidor **João Francisco da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar período de férias do servidor, **João Francisco da Silva** agendada por meio da portaria n°680/2020 de 24 de novembro de 2020, para os seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias, 28 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2021.
- Os últimos 15 dias, 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foi pago 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de dezembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal